

**TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS MÉDICOS**

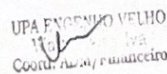
A **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA – UPA ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.767.633/0009-51 , com sede na Av. General Manoel Rabelo, S/N, Bairro: Engenho Velho, Jaboatão dos Guararapes, Cep: 54.160-000, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Tarciana da Silva Ferraz, CPF nº 034.411.784-75, doravante simplesmente denominada Contratante , e **PRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME 45.335.840/0001-43 com sede na Av. Sinésio Guimarães, 301, CXPST 22 Salas 102 e 103 – Torre – João Pessoa/PB, CEP 58.040-400 neste ato representado por seu sócio(a) administrador **PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, médico, solteiro inscrito no CPF 111.063.124-30, residente e domiciliado na Rua Demócrito de Souza Filho, 156, Apto 2602 Bloco B– Madalena – Recife/PE CEP 50.610-120; denominado simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo contratual com base nas cláusulas e condições seguintes, que mutuamente outorgam e aceitam:

**1. DO OBJETO**

1.1 O presente termo tem por objeto modificar temporariamente, em razão de caso de força maior, o local de prestação dos serviços médicos para que possam ser prestados, mediante solicitação da autoridade competente, nas Unidades da **UPA CAXANGÁ, UPA TORRÕES E UPA PAULISTA, UPA NOVA DESCOBERTA. UPA CAXANGÁ**, sede na Rua Ribeiro Pessoa, S/N, Bairro: Caxangá, Cep: 50980-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Audrey Violeta Martins de Vasconcelos, CPF nº 899.152.674-87; **UPA PAULISTA**, sede na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Bairro: Jardim Paulista, Cep: 53.421-035, Paulista/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sra. Milena Cristina Moura Figueira, CPF nº 010.657.024-26; **UPA TORRÕES**, sede na Rua mirabela, nº 30, Bairro: Torrões, Cep: 50.640-580, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. José Florêncio Passavante, CPF nº 670.023.904-49; **UPA NOVA DESCOBERTA**, sede na Rua Vereador Otacílio de Azevedo, S/N, , Bairro: Nova Descoberta Cep: 52.191-000, Recife/PE, representada, nos termos do seu Contrato Social, pelo Representante Legal Sr. Daniel Akel Pereira de Araújo, CPF nº 013.192.984-43.



**Paulo Roberto**  
Médico  
CRM-PE 32581

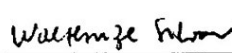


UPA ENGENHO VELHO  
Coord. Administrativo

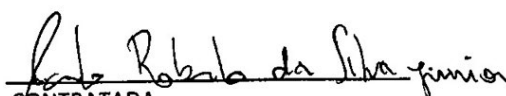
## 2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 As partes pactuam que as demais cláusulas que não foram objeto de alteração por meio deste Termo Aditivo Contratual permanecerão válidas durante o período de vigência do contrato principal.

Recife, 07 de junho de 2022 .

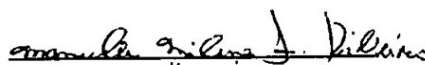
  
UPA ENGENHO VELHO  
Waltenze Silva  
Coord. ADM/Fundação


CONTRATANTE  
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA -  
UPA ENGENHO VELHO  
CNPJ 09.767.633/0009-51

  
CONTRATADA  
PRS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ 45.335.840/0001-43

Paulo Roberto  
Médico  
CRM-PE 32581

### TESTEMUNHAS

  
NOME: MANUELLE MILENA FERREIRA RIBEIRO  
CPF: 703.781.754 - 67

  
NOME: RHEENIGG BARBOZA DE VASCONCELOS  
CPF: 055.439.554 - 13